

EDITAL DE LEILÃO DE ATIVO COM NEGOCIAÇÃO SUSPensa POR

DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DA

OI S.A.

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Código ISIN – BROIBRACNOR1 e BROIBRACNPR8

Código de Negociação – OIBR3L e OIBR4L

A B3 informa que, conforme definido no Capítulo III – Negociação, item 6.2.5 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, realizará o leilão de ativos com a negociação suspensa por decretação de falência da OI S.A. com o objetivo de apurar o preço que será utilizado para liquidar as posições em aberto de derivativos e de empréstimos.

1. LEILÃO

- 1.1. Data e Local do Leilão:** O Leilão será realizado no dia 03 de setembro de 2026, às 15:00 horas (horário de Brasília), no Sistema Eletrônico de Negociação da B3, e obedecerá às regras descritas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

2. PERÍODO DE ENTRADA DE OFERTAS

- 2.1. Registro de ofertas de venda:** Até às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia útil anterior à Data do Leilão, cada um dos Participantes de Negociação Plenos (PNP) deverá registrar no Sistema Eletrônico de Negociação da B3 as ofertas de venda contendo a quantidade de ações detidas pelos Acionistas Habilitados que serão por ela representados no Leilão, por meio dos códigos **OIBR3L** para ações ordinárias e **OIBR4L** para as ações preferenciais. Na oferta de venda, também deverá ser informado o código da carteira, o agente de custódia e a conta de custódia das ações do Acionista. As contas informadas deverão obrigatoriamente ser contas finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

- 2.1.1.** É de responsabilidade do Participante de Negociação Pleno (PNP) registrar ofertas de venda que tenham as correspondentes ações depositadas na carteira mencionada no item 2.5 abaixo, que sejam compradores de contratos a termo conforme item 2.6 ou que sejam liquidamente doadoras de empréstimo conforme item 2.7.
- 2.1.2.** O horário das 17:00 horas (horários de Brasília) do dia útil anterior à Data do Leilão referente ao prazo para registro, alteração, cancelamento e confirmação das ofertas de venda, conforme acima, poderá ser estendido caso seja necessário, em função de ajustes operacionais nos sistemas da B3.
- 2.2. Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta de Venda:** Até às 15:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão, os Participantes de Negociação Plenos (PNP) representantes dos Acionistas poderão cancelar, reduzir a quantidade ou reduzir o preço das ofertas de venda registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3.
- 2.2.1.** A partir do início do Leilão, às 15:00 horas (horário de Brasília) as ofertas de venda registradas serão consideradas, para todos os efeitos, irrevogáveis e irretratáveis.
- 2.3. Registro das Ofertas de compra:** Das 15h às 15h15 será autorizado apenas o registro das ofertas de compra e alteração das mesmas, desde que respeitadas os procedimentos de leilão descritos no item 6.2.5.2 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3. Não será permitido o registro de ofertas ao preço de abertura.
- 2.4. Alteração das ofertas de venda:** Das 15h20 às 15h35 - Finalizado o período para registro das ofertas de compra, será aberto um novo período, onde será permitido apenas a melhora do preço das ofertas de venda registradas anteriormente, não será permitida a alteração para preço de abertura no leilão. Finalizado esse período, o leilão será encerrado.
- 2.5. Ações na Central Depositária da B3:** Até às 17:00 do dia anterior a data do leilão, o Acionista que desejar vender suas ações deverá, por meio da Sociedade Corretora, registrar as ofertas de venda no Sistema Eletrônico de Negociação da B3 e transferir as ações de sua titularidade

para a carteira 2101-6 (caso não esteja nessa carteira), mantida pela Central Depositária de Renda Variável B3, informada na oferta de venda. Caso as ações não sejam transferidas para a carteira indicada na oferta de venda, e o acionista não tiver compras de termo da ação ou contratos liquidamente doados, conforme seções abaixo, a oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

2.6. Contratos a termo de ações: apenas os compradores a termo em contratos cobertos pelo vendedor poderão vender as ações no leilão. As ofertas de venda no Leilão deverão ser registradas com montante menor ou igual à totalidade das suas respectivas posições compradas a termo em aberto na Câmara B3.

Os referidos compradores de contrato a termo deverão também se atentar ao processo de antecipação de vencimento e aos prazos de liquidação antecipada, conforme disposto no item 7.10 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

2.7. Empréstimo de ativos: comitentes que sejam liquidamente doadores em empréstimo do ativo, que desejarem vender no Leilão o saldo líquido doado, poderão registrar ofertas de venda no Leilão com montante menor ou igual à totalidade das suas respectivas posições liquidamente doadas em aberto na Câmara B3. O saldo líquido doado é a diferença, se positiva, entre a quantidade objeto dos contratos doados e a quantidade objeto dos contratos tomados na ação.

2.7.1 Os referidos comitentes liquidamente doadores de empréstimo de ativos deverão também se atentar ao processo de antecipação de vencimento e aos prazos de liquidação antecipada, conforme disposto no item 7.10.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

2.7.2 Os pedidos de liquidação antecipada serão aceitos desde que a data de liquidação não seja posterior ao segundo dia útil subsequente à data do leilão.

Eventuais contratos com provisionamento de fração de ativo terão a respectiva fração liquidada na data de liquidação do leilão pelo preço de referência do ativo-objeto estabelecido a partir do procedimento de leilão.

2.8. Definição dos parâmetros para que o preço dos negócios e ofertas sejam considerados válidos para a liquidação das posições em aberto de derivativos e empréstimos de ativos.

O preço dos negócios realizados no Leilão será considerado válido para a liquidação das posições em aberto de derivativos e de empréstimos de ativos, caso o total negociado seja igual ou superior a **343.100** ações para OIBR3L e **18.500** ações para OIBR4L.

Na ausência de negócios que igualem ou superem o parâmetro de validade, será considerado, para liquidação das posições em aberto de derivativos e empréstimos de ativos, o preço médio das ofertas de compra que totalizam o parâmetro de validade, incluindo os negócios realizados. Caso não seja possível definir preço pelas ofertas ou negócios, o preço considerado para a liquidação será arbitrado pela B3 conforme descrito na seção 5.2, item iii, do Manual de Precificação de Eventos Corporativos.

2.9. Definição de limites de preço das ofertas.

A B3 definirá limite superior de preço. As ofertas registradas no dia do leilão com preços acima do limite superior serão rejeitadas. O preço máximo para OIBR3L será de **R\$ 0,20** e para OIBR4L será de **R\$ 0,88**.

3. LIQUIDAÇÃO

- 3.1.** Liquidação: A liquidação do leilão ocorrerá no 2º (segundo) dia útil após a Data do Leilão, ou seja, no dia 08 de setembro de 2026 (“Data de Liquidação”), pelo Módulo de Liquidação Líquido, no qual a Câmara B3 atuará como contraparte central garantidora.
- 3.2.** Tratamento para posições de falha de entrega de ativos e posições de recompra: os procedimentos seguem o disposto no item 7.10.4 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.